

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 242, 20 de agosto de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARIA CRISTINA STRAMA

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	4
MOVIMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAIS.....	4
Portaria-SEI n.º 316, de 9 de agosto de 2019.....	4
Portaria-SEI n.º 317, de 9 de agosto de 2019.....	5
Portaria-SEI n.º 318, de 9 de agosto de 2019.....	6
Portaria-SEI n.º 319, de 9 de agosto de 2019.....	7
Portaria-SEI n.º 320, de 9 de agosto de 2019.....	8
Portaria-SEI n.º 321, de 9 de agosto de 2019.....	9
Portaria-SEI n.º 323, de 9 de agosto de 2019.....	10
Portaria-SEI n.º 324, de 9 de agosto de 2019.....	11
Portaria-SEI n.º 325, de 9 de agosto de 2019.....	12
Portaria-SEI n.º 326, de 9 de agosto de 2019.....	13
DESIGNAÇÃO.....	14
Portaria-SEI n.º 327, de 14 de agosto de 2019.....	14
RETIFICAÇÃO.....	15
Portaria-SEI n.º 163-Retificação, de 20 de agosto de 2019.....	15

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAIS

Portaria-SEI n.º 316, de 9 de agosto de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Gideon Dal Monte Tassine, Siape 2113845, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de maio de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 317, de 9 de agosto de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente SUP - GA - Gerência Administrativa para a GAS-DGC-Sector de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Wanderson Borges Tomaz, Siape 3126794, ocupante do cargo de Enfermeiro - Gerenciamento/Gestão - Administração Hospitalar.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 15 de julho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 318, de 9 de agosto de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Oncologia, Hematologia e Hemoterapia do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Rachel Samhan Martins, Siape 3127208, ocupante do cargo de Médica - Cancerologista Pediátrica.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 3 de junho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 319, de 9 de agosto de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente (Isolamento) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - Miriã Cristina de Araújo Pereira, Siape 2254487, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1.º de julho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 320, de 9 de agosto de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Allana Leandro Cardoso, Siape 3137146, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 8 de julho de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade, a partir de 11 de julho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 321, de 9 de agosto de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Jacqueline Patrícia da Silva, SIAPE 3137079, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 8 de julho de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade, a partir de 11 de julho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 323, de 9 de agosto de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Vinícius Morilo Pedro, Siape 3137283, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 8 de julho de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade, a partir de 10 de julho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 324, de 9 de agosto de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Késia Ferreira Alves, Siape 3137301, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 8 de julho de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade, a partir de 10 de julho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 325, de 9 de agosto de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Kamilla Beatriz de Sousa Silva, Siape 3137245, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 8 de julho de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade, a partir de 10 de julho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

Portaria-SEI n.º 326, de 9 de agosto de 2019

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Rosania Aparecida da Silva, Siape 3107230, ocupante do cargo de Enfermeiro - Terapia Intensiva, a partir de 1.º de abril de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade, a partir de 2 de abril de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 327, de 14 de agosto de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o emprego público Regiano Basílio Natal Gallo, siape 2101505, Assistente Administrativo, substituto do cargo de chefe da Unidade de Apoio Operacional, ocupado atualmente por Dener Donizetti Cunha Matos, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 78 de 26/04/2019.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 29 de julho de 2019.

Ana Palmira Soares dos Santos

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI n.º 163-Retificação, de 20 de agosto de 2019

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 163, de 20 de agosto de 2019, onde se lê:

Analista Administrativo - Administração

Leia-se:

Analista Administrativo - Gestão Hospitalar

Ana Palmira Soares dos Santos